**Portaria n. 294 de 23 DE OUTUBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 050/2012.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno Coren/MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 98ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 22 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar os conselheiros e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Coren-MS:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);

- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R (Membro);

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Membro);

- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158 (Membro); e

- Dra. Márcia Cristina Medeiros (Membro);

1. A comissão supracitada deverá apresentar o resultado dos trabalhos em até 30 (trinta) dias.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476